



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 09 / 11 / 2015

Encaminhado em: 10 / 11 / 2015

Ofício N.º: 2374. 2015

Protocolo N.º: 5763 Data: 06/11/15

Horário: 8:26 Responsável: 7

REQUERIMENTO N.º 861

Vereador (a): JOÃO DA SILVA FILHO-TIMBA

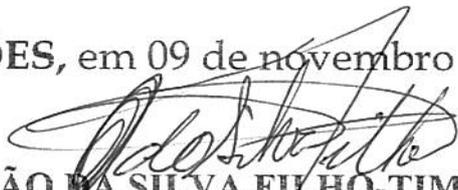
REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO A VISTORIA NA FROTA DE ÔNIBUS CIRCULARES DA EMPRESA RÁPIDO TURISMO

Considerando que conforme cláusula 9ª, do Anexo I, do Processo de Licitação para a contratação do serviço de transporte público de nosso Município, a CONCESSIONÁRIA se obriga a manter, durante todo o período de vigência da Concessão, frota composta por veículos com idade média igual ou inferior a 5 (cinco) anos, sendo que para ônibus a idade máxima está limitada a 08 (oito) anos, o chassi e a carroceria devem ser do mesmo ano de fabricação e que os veículos a serem utilizados na prestação do serviço deverão ser previamente registrados, vistoriados e aprovados pelo Poder concedente para esse fim específico, independente do ano de fabricação do veículo, observando o seu limite máximo de cinco anos;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor Ricardo Pinheiro Santana, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, a seguinte informação:

- Conforme o que prevê a cláusula acima descrita, que seja realizada vistoria (placa, chassis e estado de conservação) em toda a frota da Empresa Rápido Turismo que explora o serviço de transporte público em Assis e que seja encaminhada uma cópia à esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de novembro de 2015.


JOÃO DA SILVA FILHO-TIMBA
Vereador - DEM